



# CAMMINO DIRITTO

Rivista di informazione giuridica



## AS CONSEQUÊNCIAS DA SEGREGAÇÃO NA SOCIEDADE ATUAL

---

*A distância e o caso dos roma: como nasce um ódio artificial.*

---

**Daisy Salles** (redattore Salvatore Aromando)  
ALTRO - FILOSOFIA DEL DIRITTO  
Articolo divulgativo - ISSN 2421-7123

Publicato, Sabato 12 Dicembre 2015

## Premissa

Esse artigo trata de um assunto atual muito delicado: **a relação entre as maiorias e as minorias** em um determinado espaço. Mesmo se colocada neste modo e considerando que a questão tenha uma grande importância no cenário italiano contemporâneo, o ponto principal desse artigo se concentra no relacionamento entre italianos de um lado e imigrantes e roma do outro.

Com certeza é um tema muito contraditório e que incita muitos debates pois se encontra com uma polêmica política dura que, a cada dia, vira notícias nos jornais. O problema é que essas informações normalmente não possuem uma reflexão ou investigação séria sobre o tema, o que leva a conclusões precipitadas por parte do público e da mídia.

Sobre tal situação nasce a vontade de raciocinar, juntamente ao leitor, sobre este assunto com o objetivo de questionar sobre uma visão mais ampla sobre essa questão.

## Sobre os *roma* e a segregação.

Para começar, apresentaremos três notícias retiradas de jornais italianos que servirão de base para as reflexões a seguir. O que gostaríamos de demonstrar é que graças a **uma situação de segregação jurídico-política**, o ódio contra a figura do *rom* é só o resultado de algumas escolhas feitas pela sociedade e não por escolhas pessoais.

A **primeira situação** aconteceu no dia 6 de dezembro de 2011. Uma adolescente de Turim denunciou **um estupro** feito por dois “ciganos”. Alguns dias depois da denúncia, foi realizada uma manifestação em solidariedade a jovem. Porém, um grupo de 50 pessoas se afastou do grupo e **deu fogo ao acampamento dos roma**, que se localizava perto de Continassa, uma zona de Turim. Poucos dias após esse acontecimento, a adolescente admitiu de ter inventado a história para esconder dos pais que teve uma relação com o namorado.

A **segunda notícia** foi sobre as (falsas) reportagens que foram ao ar nos últimos meses nos telejornais italianos. Nessas notícias, os próprios ciganos relatam os **furtos cometidos por outros roma aos danos dos italianos** e de como seja fácil comete-los. Alguns dias depois que essas reportagens foram ao ar, outra equipe televisiva descobriu que os relatos eram falsos. Os próprios jornalistas criaram todo o cenário e disponibilizaram as respostas que os "pseudo-ciganos" deveriam dar na entrevista.

**Por último**, na escola fundamental Fucini, que está em Pisa, um grupo de pais **protestaram fervorosamente** após a decisão de inserir no programa escolar lições sobre a etnia *rom*. Os pais e os professores ficaram contrariados pelo fato de não poder retirar esse projeto do programa escolar e também porque se sobrepunha às aulas de língua italiana. Porém, na verdade esse curso era inicialmente facultativo, mas nenhum estudante demonstrou interesse em fazê-lo. É importante dizer também que alguns professores tinham considerado a iniciativa como um modo **de aproximar a cultura cigana às crianças e de integrar os jovens roma que estudavam naquela escola**.

Porém o que essas notícias tem em comum? Em primeiro lugar, o fato de **não falarem sobre indivíduos** mas de categorias. Nos dois primeiros casos, os culpados não são identificados com um nome e um sobrenome e se escondem atrás de um estereótipo conhecido pela sociedade de um *rom* malandro e ladrão. Esse tipo de processo pode ser definido como **hetero-identificação**, isto é uma criação de categorias através de uma simplificação e uma escolha precipitada das características de um sujeito.

Essas características não são escolhidas pelo espectador, mas são resultado de conceitos desenvolvidos dentro de uma sociedade numerosa e mais poderosa. Por isso, um grupo numericamente inferior é facilmente identificável, principalmente se possui algumas características peculiares. **Por esta razão, em um país no qual a maioria esmagadora da população é branca, um cidadão oriental**, por exemplo, entra em uma categoria bem definida e graças às características físicas vem destacado das outras pessoas.

**A quantidade exerce uma função fundamental**, pois a minoria recebe certos rótulos de acordo com determinadas características, tais como física, religiosa, cultural etc., que não fazem parte da normalidade do resto da sociedade. Por exemplo, uma característica muito comum na Itália é possuir os cabelos escuros e por esta razão é difícil estabelecer um preconceito em relação àqueles que a possuem. Isto quer dizer que quando uma **característica é predominante** em uma determinada sociedade, **normalmente não recebe rótulos**.

Porém, é altamente rotulável através da hetero-identificação o indivíduo que possui uma específica característica e que se destaca facilmente dos outros, pois faz parte de uma minoria em um “espaço determinado”. Por que o espaço é importante? Pois ao circundar uma minoria em um espaço estabelecido resulta, no desenvolvimento do ódio, o espaço que a comunidade *rom* encontra nessa situação, principalmente na Itália.

A população *rom* equivale a menos de 0,3% na Itália e **boa parte está concentrada em acampamentos ciganos**. É importante evidenciar também que a maior parte deles possuem a cidadania italiana, pois nasceram e criaram as próprias gerações sucessivas na Itália. **Todavia, em que consistem esses acampamentos ciganos e a que servem?**

Desde os anos 80, uma série de leis foram lançadas para proteger o “espírito nômade” dos *roma* e foram construídos acampamentos onde os ciganos possam viver em casas pré-fabricadas e trailers e possam se mudar quando querem. O problema é que os *roma* deixaram de ser nômades a pelo menos um século e, segundo a definição de nômade dos antropólogos, nunca foram considerados tais. Uma comunidade é considerada nômade quando se transfere de um lugar a outro por motivos econômicos e leva consigo as fontes produtoras do próprio sustento, como por exemplo no caso dos pastores nômades.

Esses indivíduos são constringidos a permanecer nos acampamentos onde devem respeitar as rigorosas regras estabelecidas pela região e o município que administra esses acampamentos. Normalmente são situados na periferia da cidade e que limita o espaço vital dessa etnia, segregando-os do resto da população.

Além do mais, a administração municipal possui o poder de deslocar ou construir os acampamentos de acordo com os interesses do município. Contudo, os municípios fazem abuso desse poder e dão pouca importância seja aos ciganos que são imprevisivelmente obrigados a viver nesses acampamentos, seja aos cidadãos que imprevisivelmente são obrigados a viver em contato com esses “novos” vizinhos indesejados. Essa segregação cria uma situação desfavorável sob dois pontos de vista.

Primeiramente pelo fato que essa separação acentuou ainda mais as diferenças culturais entre *roma* e não *roma*. Em segundo lugar, está o fato que os indivíduos dos acampamentos que possuíam interesse de se integrar com o resto da sociedade não poderiam mais fazê-lo. Isto aconteceu porque as diferenças econômicas e o clima de hostilidade em relação à sociedade cresceram gradualmente. São poucos os ciganos que possuem disponibilidade econômica para poder aproveitar de uma vida fora dos acampamentos e, além disso, a estrutura social de família numerosa não permite que somente um indivíduo saia do acampamento sem cuidar dos parentes restantes.

O que piorou a situação foi o pacote de segurança criado no 2008 e as sucessivas ordens sobre a “**emergência nômade**”, nas quais foram colocados à disposição providências específicas de “segurança e prevenção” para quem pertence à categoria nômade. Essas medidas, **além de ser inconstitucionais em relação ao Artigo 3 da Constituição Italiana, criaram erroneamente a categoria de “rom perigoso**”, alimentando a segregação cultural. A partir disso, muitas campanhas eleitorais utilizaram a “emergência rom” como um dos principais problemas no quadro político italiano.

Nessa situação, o espaço destinado aos acampamentos virou conseqüentemente o lugar onde concentrar o ódio e o preconceito. Esses recintos viraram símbolo de “**distância**” e em relação a isso **a segunda notícia é pragmática**, pois os apresenta como “estrangeiros incômodos” que não se conhecem e que não se podem conhecer melhor por causa dessa distância, que vem colocada entre os *roma* e o resto da sociedade.

Crê-se que o ódio contra essa comunidade seja uma conseqüência dessa distância metafórica e do espaço em que se encontram. Por exemplo, na época da Alemanha nazista existia a relação de maioria e minoria entre os judeus e os alemães. Portanto, nesse caso o ódio é relacionado somente à categoria que vem imposta à sociedade. Um outro ponto interessante sobre essa questão é o caso da “distância” que é explicada através dos “Espaços artificiais”. Dos guetos judaicos, assim como acontecia nos acampamentos ciganos, era difícil sair e por isso se explicava o ódio.

Além do mais, essa distância persiste também quando temos a possibilidade de mudar a situação, como no terceiro caso que ninguém demonstrou interesse em diminuir essa distância.

Em conclusão se pode dizer que o sistema freqüentemente **cria as minorias** que são inseridas em espaços artificiais e não conseguem abater a distância. Esses espaços são considerados artificiais porque são inventados e mantidos pela maioria e tornando-os **incomunicáveis, diferentes e identificáveis**. A falta de comunicação **alimenta e cria um rótulo de ódio** que vai além do conhecimento pessoal e em conseqüência disso acontecem situações como “destruir” acampamentos para achar “dois ciganos”. Portanto, se pode dizer que esse **ódio é artificial**, assim como os “espaços” e as “distâncias”. Não é um sentimento escolhido pela sociedade, mas é somente o resultado de preferências por parte de outras pessoas e de situações políticas e jurídicas que os excluem: **um ódio que não foi escolhido**, mas que faz com que a maioria e a minoria virem vítimas.

## Referências Bibliográficas

Jura Gentium (Rivista di filosofia del Diritto e politica globale), Vol. VIII, numero monografico: La "minoranza insicura", Anni 2010-11.